CÂMARA MUNCIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0519/2010

DESEMPENHO DO AVALIAR SERVIDOR PARA **EFEITO** PROGRESSÃO NA CARREIRA

DE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Avaliar o desempenho dos servidores para efeito de progressão na carreira, da Câmara Municipal de Águia Branca em anexo, conforme Art. 14, Parágrafo Único, Inciso I e II, Art. 21 e Artigo 24, Inciso II A, da Resolução 027/2006 de 06 de fevereiro de 2006 para fins de progressão.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 14 de Abril de 2010.

JOÃO PIMPEIRO ALVES PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA SECRETÁRIO Regist ado no livro n.o.... Publicule no obudes de avisos no Prio da Emara Municipal as tolinas co Aoma Branca. Em 14 04 2010 RESPONSAVEL RESPONSALL